



Publicado no D.O.M.M. nº 1299  
Em 05/09/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 2.125/2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 08 de setembro de 2023, com exceção dos seguintes serviços, repartições e órgãos:

I - a Unidade de Pronto Atendimento Odontológico de Macaíba, localizada na R. Dr. Pedro Velho, 17 - Centro, Macaíba.

II - a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Aluizio Alves, localizada na Av. Jundiaí, 100 - Jundiaí, Macaíba;

III - a Policlínica Municipal Dr. Luiz Faustino da Costa, localizada na Tv. Dr. Heráclito Vilar, 285. Macaíba;

IV - a Comissão Permanente de Licitação;

V - o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN;

VI - a Coleta de Lixo.

**Parágrafo único.** Os(as) Secretários(as) deverão orientar os(as) servidores(as) quanto à eventual necessidade de desenvolverem suas atividades nas datas mencionadas no *caput*.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 05 de setembro de 2023.



**MACAÍBA**  
P R E F E I T U R A

Publicado no D.O.M.M. nº 1299  
Em 05/09/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN